



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2636/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à CODETRAN, para que renove a pintura da ciclovia em toda extensão das Alameda Ernesto Schneider, Rua Dep. Francisco Evaristo Canziani e Rua Juvêncio Tavares D'Amaral.

JUSTIFICATIVA:

A manutenção e a visibilidade da sinalização da ciclovia são fundamentais para garantir a segurança de ciclistas e pedestres, especialmente em áreas de grande movimentação. A pintura desgastada ou desbotada pode resultar em confusões quanto à delimitação do espaço destinado aos ciclistas, aumentando o risco de acidentes.

Além disso, a ciclovia é uma alternativa sustentável para a mobilidade urbana, incentivando o uso da bicicleta como meio de transporte. A melhoria na sinalização não apenas promoverá um trânsito mais seguro, mas também reforçará o compromisso da administração pública com a infraestrutura voltada à mobilidade ativa.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE OUTUBRO DE 2024

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB